



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

GABINETE VEREADOR CARLIN MOURA

Emenda nº 010 ao Projeto de Lei do Poder Executivo nº 001, de 01 de fevereiro de 2022.

"Inclui inciso ao art. 1º do PL 001/2022, de autoria do Executivo".

A Câmara Municipal de Contagem decreta:

Art. 1º - Fica incluído ao art. 1º do Projeto de Lei nº 001, de 01 de fevereiro de 2022, inciso com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I - (...)

– aos servidores ativos, da Administração Pública Direita, Indireta e do Serviço Social Autônomo instituído pela lei municipal nº 5178/2021, que cumprem carga horária igual ou superior a 30h (trinta horas) semanais a que estão sujeitos;

Contagem, 14 de fevereiro de 2022.

Às Comissões competentes.

Carlin Moura
Vereador – PDT



(31) 3359-8728



carlin.moura@cmc.mg.gov.br



Câmara Municipal de Contagem
Pça. São Gonçalo, 18- Centro
Contagem | 2º andar

www.carlinmoura.com.br

/eucarlinmoura

/eucarlinmoura

@eucarlinmoura